

PORTARIA Nº 451/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Oficio SEDUC nº 229/2025 datado em 20 de março de 2025, deferido em 20 de março de 2025.

Art. 1º - CONCEDER acumulativo de 50 horas- aula para os professores efetivos da rede Municipal de Ensino relacionados abaixo:

MATRÍCULA	NOME
1849-3	Marilice Lopes da Silva
1117-2	Idayane de Oliveira Silva
1744-1	Priscila Cordeiro de Sousa

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de março de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2025.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

